

# CARTILHA DO SEGURADO

---

**ipe**  
**SAÚDE**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

## **CARTILHA DO SEGURADO IPE SAÚDE**

### **ÍNDICE**

<b>Bem-Vindo(a) ao IPE Saúde!</b>	<b>3</b>
<b>COMO ADERIR</b>	<b>3</b>
<b>INCLUSÃO DE DEPENDENTES</b>	<b>3</b>
<b>CARÊNCIAS</b>	<b>4</b>
<b>CARTÃO IPE SAÚDE</b>	<b>4</b>
<b>SENHA</b>	<b>5</b>
<b>PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COMPLEMENTAR (PAC)</b>	<b>5</b>
<b>VALORES DE COPARTICIPAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>CONSULTAS E EXAMES PELO IPE SAÚDE</b>	<b>7</b>
<b>PROCEDIMENTOS COBERTOS</b>	<b>8</b>
<b>BOLETOS</b>	<b>8</b>
<b>PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SUPLEMENTAR (PAMES)</b>	<b>8</b>
<b>ASSISTÊNCIA À GESTANTE</b>	<b>8</b>
<b>TELECONSULTA</b>	<b>9</b>
<b>REEMBOLSO</b>	<b>9</b>
<b>PERDA DE VÍNCULO E PERMANÊNCIA NO IPE SAÚDE</b>	<b>9</b>
<b>DESLIGAMENTO</b>	<b>10</b>
<b>REINGRESSO</b>	<b>10</b>
<b>CANAIS DE ATENDIMENTO</b>	<b>10</b>
<b>PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE</b>	<b>11</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>11</b>

## Bem-Vindo(a) ao IPE Saúde!

Ao ingressar no IPE Saúde, você integra o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, seus dependentes e pensionistas, responsável pela assistência médica e hospitalar de quase um milhão de pessoas.

O IPE Saúde envolve principalmente dois públicos: o dos **SEGURADOS**, que são os usuários do sistema (como você) e o dos **PRESTADORES**, que são os profissionais de saúde, médicos, hospitais, clínicas, laboratórios e demais agentes credenciados a prestar serviços de saúde aos usuários do sistema. No caso dos segurados, há os servidores estaduais e aqueles que são vinculados ao IPE Saúde a partir de convênios com municípios e outros órgãos ou entidades. Há situações específicas para estes do segundo grupo - veja as informações detalhadas na aba [Convênios com outros Órgãos](#) do site.

Todas as informações sobre o IPE Saúde podem ser encontradas no site [www.ipesaude.rs.gov.br](http://www.ipesaude.rs.gov.br). Ele é o canal oficial para as comunicações e também para acesso aos serviços do instituto.

## COMO ADERIR

O primeiro passo para usufruir da assistência é a **HABILITAÇÃO DO SEGURADO**, ou seja, a adesão ao IPE Saúde. Para isso, é preciso aguardar o primeiro contracheque no qual conste a contribuição para o IPE Saúde para encaminhar o pedido, no caso dos **servidores públicos**. Os detalhes e a forma de solicitação estão na aba [Habilitação do Segurado, no site](#). No caso de **convênio do do IPE Saúde com servidores municipais e de algumas entidades**, é importante destacar que o vínculo dos segurados é com o órgão ao qual fazem parte, não com o IPE. Portanto, solicitações de **inclusão, reinclusão e desligamento devem sempre ser realizadas junto ao RH de seu órgão**. Uma vez realizada a inclusão por parte do órgão ao qual a pessoa está ligada, cabe ao segurado formalizar a sua própria habilitação e de seus dependentes, no site, conforme os passos citados acima.

## INCLUSÃO DE DEPENDENTES

A habilitação de dependentes legais é feita sem qualquer acréscimo na contribuição mensal do beneficiário principal. É preciso encaminhar a documentação junto ao IPE Saúde para solicitar a inclusão ou ao órgão ao qual o servidor é vinculado, no caso de convênios.

Em alguns casos, a habilitação é simples e não necessita de abertura de processo administrativo: cônjuges (civilmente casados); filhos(as) menores de 18 (dezoito) anos; filhos(as) estudantes (de 18 a 24 anos); e ex-cônjuge e ex-convivente com pensão alimentícia em nome próprio (e não aqueles que recebem em nome de filhos). Para todas as outras situações, é necessário abrir um processo administrativo com a documentação pertinente.

Cada tipo de dependente requer uma documentação específica, por isso, é preciso verificar na aba [Dependentes](#) as informações sobre a solicitação.

**Dependente estudante:** filhos/enteados de segurados com idade entre 18 e 24 anos incompletos, solteiros e sem união estável, podem ser dependentes do IPE Saúde, mas precisam realizar a **renovação semestral** para garantir a manutenção do benefício. O benefício estende-se para o tutelado e o menor sob guarda, nas mesmas condições, desde que comprovada dependência econômica do segurado. Se for a **PRIMEIRA VEZ** que for feita a habilitação, é preciso encaminhar o pedido junto ao IPE Saúde [neste link](#). Depois que o estudante está habilitado, o titular deve fazer a **RENOVAÇÃO SEMESTRAL** de seu dependente de forma online, diretamente no site, [clikando aqui](#).

## CARÊNCIAS

Ao ingressar no IPE Saúde é preciso cumprir os prazos de carência, além de preencher e assinar o formulário de [Declaração de Saúde](#), por si e seus dependentes, registrando as atuais condições de saúde e eventuais doenças ou lesões preexistentes ou congênitas. Os detalhes sobre o assunto podem ser encontrados na página específica [Carências, do Menu Segurados, neste link](#).

## CARTÃO IPE SAÚDE

O cartão do IPE Saúde, com sua devida senha, acompanhado de documento de identificação do usuário, é condição essencial para a utilização dos serviços. Ao receber o cartão, não é necessário nenhum procedimento de desbloqueio, ele pode ser usado de imediato.

A **primeira via** do cartão IPE Saúde será emitida a partir da habilitação do segurado e de seus dependentes - cada um terá o próprio cartão, com a mesma senha cadastrada pelo titular (se quiser, é possível alterar no site). O usuário recebe o cartão pelo correio, em sua residência e, enquanto aguarda, pode utilizar para consultas e procedimentos o **Certificado Provisório**, que é emitido no momento da habilitação do segurado e dos dependentes.

No caso de perda do cartão IPE Saúde, os segurados podem solicitar uma **nova via** diretamente pelo site da instituição e recebê-la no endereço de sua preferência e já emitir o Certificado Provisório, para garantir a continuidade da assistência. Faça o pedido na aba [Acesso Rápido - Solicitação de 2ª via de cartão](#).

**Atendimento sem cartão:** para casos específicos em que o segurado encontra-se sem o cartão mas necessita de atendimento, existe a possibilidade de uma liberação provisória. Nestes casos, o usuário deverá acessar o site do IPE Saúde, clicar no campo ["Liberação de Atendimento", no Menu Laranja](#), e preencher as informações solicitadas (matrícula IPE

Saúde ou CPF e data de nascimento e a senha IPE Saúde). Também será solicitado um número de telefone celular para o envio da mensagem que vai autorizar o atendimento.

## SENHA

A senha numérica garante o acesso do usuário aos serviços no site e também à assistência (exames, consultas etc). A primeira senha é gerada a partir da habilitação do segurado e de seus dependentes. Inicialmente, é a mesma para todos, mas poderá ser alterada posteriormente, no campo [Altere sua senha](#).

No site, também é possível recuperar a senha, em caso de esquecimento - verifique na aba [Solicitação de senha](#), nos serviços ao segurado.

## PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COMPLEMENTAR (PAC)

O Plano de Assistência Médica Complementar (PAC) oferece os serviços de Assistência Médica prestados pelo IPE Saúde a algumas classes de dependentes - que venham a perder a condição de dependente - e netos. A inclusão dos **dependentes** deve ser feita em **até 90 dias** após a perda da condição de dependente do Plano Principal. A inclusão do **neto** deve ser levada a efeito em até 90 dias, contados do seu nascimento.

**IMPORTANTE:** se essa é a primeira vez que você possui IPE Saúde por ter acabado de ingressar no serviço público do Estado ou de outro ente ou entidade conveniada com o IPE Saúde e possui filhos(as), enteados(as), menor sob guarda solteiro (a) ou tutelados(as) solteiros(as), é possível que sejam beneficiários do PAC, desde que isso seja feito **até 90 dias**, contados do efetivo exercício ou da assinatura dos instrumentos contratuais, caso em que a idade limite de ingresso dos usuários é limitada em 45 anos incompletos. A inclusão do **neto por novos segurados** do IPE Saúde, em virtude de ingresso no serviço público ou através dos contratos previstos no art. 37 da Lei Complementar nº 15.145/2018, deverá ser levada a efeito em **até 90 dias**, contados do efetivo exercício ou assinatura dos instrumentos contratuais, caso em que a idade limite de ingresso do usuário é limitada em 18 anos de idade incompletos.

Sobre a coparticipação financeira relativa a consultas e exames, usuários da modalidade PAC são enquadrados na categoria 5. Veja todos os detalhes [na aba PAC, no site](#).

## VALORES DE COPARTICIPAÇÃO

Um dos princípios que regem o IPE Saúde é a coparticipação financeira do usuário para utilização do benefício. Confira abaixo a tabela com os percentuais de coparticipação de acordo com a categoria e com o tipo de atendimento:

<b>Categoria</b>	<b>Salário<sup>1</sup></b>	<b>Consultas</b>	<b>Exames</b>
1	Até R\$ 666,09	R\$ 9,00	5% <sup>2</sup>
2	De R\$ 666,09 a R\$ 1.776,24	R\$ 13,00	10%
3	De R\$ 1.776,24 a R\$ 2.664,36	R\$ 19,00	20%
4	De R\$ 2.664,36 a R\$ 3.552,48	R\$ 20,00	30%
5	Acima de R\$ 3.552,48	R\$ 28,00	40%

<sup>1</sup> Os patamares para definição das categorias são estabelecidos com referência a multiplicações do Padrão I do Plano de Vencimentos, Cargos e Salários dos servidores estaduais. Conseqüentemente, a alteração desse valor de referência resultará em alteração dos patamares. Fique atento ao site do IPE Saúde para informações.

<sup>2</sup> Pensionistas nesta faixa estão isentos de pagamento de coparticipação em exames.

*Atenção: Observe o seu contracheque. O sistema está parametrizado para fazer a categorização dos beneficiários mês a mês, de modo que o recebimento de um salário maior ou menor, num determinado mês, ensejará reclassificação automática de categoria.*

### Exceções à regra geral de coparticipação

#### a) Emergência e pronto-atendimento

Nas consultas emergenciais e nas consultas em pronto-atendimento, inclusive as traumatológicas sem fratura\*, a coparticipação será de R\$ 31,00, que equivale a 50% do valor total da consulta (R\$ 62,00 nessas situações), independentemente da categoria do beneficiário.

Entretanto, aos sábados, domingos ou feriados, ou ainda em dias úteis das 19h às 07h, o

valor total da consulta é de R\$ 80,60; portanto, a coparticipação de 50%, independentemente da categoria, será de R\$ 40,30.

O atendimento prestado (incluindo materiais, serviços, insumos, medicamentos, taxas, etc...) terá coparticipação de 50%.

Os exames seguirão a regra geral de coparticipação.

*\*Verificada a ocorrência de fratura, haverá cobertura integral pelo IPE Saúde.*

## b) atendimentos cirúrgicos ou em regime de internação hospitalar

Nos atendimentos cirúrgicos, em regime de internação hospitalar ou de tratamento ambulatorial haverá cobertura integral pelo IPE Saúde.

## PRONTO ATENDIMENTO

CLÍNICO	TRAUMATOLÓGICO	CIRÚRGICO
<b>CONSULTA: R\$ 62,00</b> 50% IPE 50% SEGURADO	<b>COBERTURA INTEGRAL PELO IPE</b>	<b>COBERTURA INTEGRAL PELO IPE</b>
<b>EXAME COMPLEMENTAR</b> <i>De acordo com a categoria do segurado</i>		
<b>MEDICAÇÃO E MATERIAIS</b> 50% IPE 50% SEGURADO		

Entre as 19h e as 7h de segunda a sexta e o dia inteiro de sábados, domingos e feriados, valor: acréscimo de 30% nas consultas e exames complementares.

## CONSULTAS E EXAMES PELO IPE SAÚDE

No **Guia Médico Hospitalar**, [plataforma digital disponível no site do IPE Saúde](#), você encontra os contatos dos médicos, hospitais, atendimentos de emergência, serviços de diagnóstico complementar, serviços de atendimento especializado e laboratórios credenciados ao IPE Saúde, conforme o município.



**Atenção:** ao agendar uma consulta ou exame com os médicos e demais prestadores credenciados do IPE Saúde respeite o horário marcado. Se for necessário faltar, tenha o cuidado de avisar e desmarcar junto ao serviço com antecedência.

## PROCEDIMENTOS COBERTOS

Você pode conferir a cobertura do IPE Saúde clicando na área Laranja de “[Serviços para o Segurado](#)”, ao final, nos itens da parte “Consulta Cobertura”, conforme a ilustração abaixo.

Consulta Cobertura
Exames e Procedimentos
Honorários (Por Código)
Honorários (Por Descrição)
Honorários DE/PARA (THP/CBHPM)
Despesas Hospitalares / Ambulatoriais
Pronto Atendimento
Materiais do Brasíndice Aceitos pelo IPE
Medicamentos Quimioterápicos - Tabela IPE

## BOLETOS

O pagamento do IPE Saúde via boletos acontece conforme a classificação do segurado (optante, licenciado, PAC, Pames, etc). Os boletos são entregues no endereço informado pelo usuário no cadastro, mas é possível emitir diretamente no site no caso de não recebimento ou de atrasos no envio (greve de Correios, por exemplo). **O usuário deve conferir seu boleto e verificar se constam informações de pendências ou débitos em atraso, identificada através da expressão "verifique pendências anteriores".** Tal procedimento evita a suspensão e o cancelamento do plano de assistência à saúde. Veja os detalhes para emissão e outras questões na aba [Boletos, no Menu Segurados](#), do site.

## PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SUPLEMENTAR (PAMES)

O Plano de Assistência Médica Suplementar (PAMES) destina-se a oferecer aos usuários do IPE-Saúde internação hospitalar em classe privativa, isto é, aposento individual com banheiro privativo, **se houver disponibilidade de vaga**, direito a acompanhante e café da manhã. Além disso, em caso de deferimento administrativo de reembolso de honorários médicos de acordo com os valores da Tabela IPE Saúde, o beneficiário do PAMES poderá ter o reembolso do dobro do valor de tabela ou até o limite do valor efetivamente gasto. Valores de contribuição e demais detalhes sobre como aderir estão na [aba PAMES, dentro do Menu Segurados, no site.](#)

## ASSISTÊNCIA À GESTANTE

O IPE Saúde conta com a cobertura de assistência à gestante em suas diferentes etapas, desde o pré-natal até a realização do parto/cesárea. Os(as) Usuários(as) têm direito

garantido de que o parto, normal ou por cesárea, está na cobertura de seu plano e que os honorários médicos serão totalmente cobertos pelo Instituto (com exceção da anestesia, que pode ser reembolsada posteriormente mediante solicitação). Veja mais detalhes sobre o assunto clicando no item [Assistência à Gestante, neste link](#).

## TELECONSULTA

A teleconsulta é uma solução implantada pelo IPE Saúde durante a pandemia do Coronavírus, com foco em garantir a assistência aos segurados e a prestação de serviços dos profissionais de saúde à distância. A medida, que tem caráter excepcional e temporário, possibilita consulta por meio digitais sem cobrança de coparticipação para o segurado. O horário da consulta e forma de atendimento são definidos entre o usuário e o médico. O primeiro passo, portanto, é o contato prévio do usuário com o prestador, para fazer o agendamento por teleconsulta. Além disso, é importante solicitar o CRM do médico, para fazer a solicitação. Verifique os detalhes na [aba Teleconsulta, no site](#).

## PERÍCIAS MÉDICAS

A perícia é necessária para procedimentos que exigem a autorização prévia de um perito auditor do IPE Saúde para sua realização. **Cabe ao prestador do serviço realizar este encaminhamento**, via Central de Regulação. As perícias podem ser na modalidade documental ou presencial - neste segundo caso, é preciso que o segurado agende o atendimento, o que é feito diretamente pelo site, na [aba Perícia Médica](#), onde também há mais detalhes sobre o assunto.

## REEMBOLSO

Há algumas hipóteses em que pode ocorrer o reembolso de despesas médicas, tais como nos casos de anestesia; exames que constam na Tabela de Cobertura, mas não têm rede credenciada no município; consultas médicas com cobertura da especialidade, mas sem médicos credenciados no município; despesas médicas ocorridas fora do Rio Grande do Sul, entre outros casos mais específicos. **Destaca-se, contudo, que o reembolso é feito com os valores de tabela do IPE Saúde, não pelo valor integral.** [No site do IPE Saúde, no item Reembolso](#), é possível acessar os detalhes sobre como proceder para solicitar reembolsos.

## PERDA DE VÍNCULO E PERMANÊNCIA NO IPE SAÚDE

Ao perder o vínculo com o Estado ou com os Órgãos Conveniados ao IPE-Saúde, o ex-servidor poderá optar por permanecer no sistema de assistência à saúde. (OPTANTE). Essa opção também se estende ao servidor público estadual que interromper o exercício de suas atividades funcionais sem direito à remuneração e sem perda da sua condição de servidor. É o caso do servidor licenciado sem remuneração, cedido sem ônus ou afastado

sem remuneração e o servidor contribuinte do RGPS em licença saúde - veja mais na área [Licenciado/Cedido](#).

Ainda, o dependente que perder o vínculo com o segurado por óbito ou separação, ou perder o PAC, e o ex-pensionista poderão permanecer no IPE-Saúde como Dependente Optante. Os detalhes e a forma de solicitação estão na [aba Optantes](#).

## DESLIGAMENTO

Para Servidor ou Pensionista ESTADUAL cancelar o IPE Saúde, é preciso fazer uma solicitação formal. É importante destacar que o prazo para solicitar o desligamento é de **45 dias a contar do início do exercício e ou habilitação de pensão, caso contrário**, o segurado deverá permanecer por 24 meses no plano. Mais informações na [aba Desligamento, do site](#). **ATENÇÃO:** o segurado de município e órgão com contrato de convênio junto ao IPE que decidir pela desistência **deverá encaminhar a sua solicitação ao departamento de Recursos Humanos do órgão ao qual está vinculado**. Não são aceitos pedidos diretamente ao IPE.

## REINGRESSO

Existe a possibilidade de o servidor ou pensionista ESTADUAL voltar ao IPE Saúde após desligamento, contudo, este reingresso deve obedecer os prazos de carência e contribuições previstas em lei. Mais informações na [aba Reingresso, no site](#).

## CANAIS DE ATENDIMENTO

O atendimento a usuários(as) do IPE Saúde pode ser realizado por telefone, pelos canais digitais ou de forma presencial.

**ATENDIMENTO DIGITAL (clique aqui):** Todos os serviços estão disponíveis de forma digital, diretamente no site, através de formulários ou por e-mail.

**ATENDIMENTO PRESENCIAL EM PORTO ALEGRE (agende aqui):** o atendimento presencial ocorre por agendamento, em Porto Alegre (Av. Borges de Medeiros, 1945). Acesso para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida pela Rua Vicente de Paula Dutra.

**ATENDIMENTO PRESENCIAL NO INTERIOR:** o atendimento presencial no interior acontece através de parcerias com as prefeituras, pelo [Programa Facilitadores \(clique aqui para saber mais e conferir locais de atendimento\)](#).

**ATENDIMENTO TELEFÔNICO:** (51) 3288.1550, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

## PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE

No site do IPE Saúde há uma [área específica \(clique aqui para acessar\)](#) de informações sobre saúde e bem-estar, com temas como saúde mental, envelhecimento saudável, entre outros.

Além disso, é possível acessar de forma gratuita a [Plataforma EasyLife](#), que traz atividades online para cuidar do corpo, mente, ampliar seu conhecimento e oportunizar momentos de bem estar.

Os usuários do IPE Saúde também contam com o [Clube de Benefícios](#), que prevê acesso a benefícios e serviços diferenciados para os usuários do IPE Saúde. Entre eles, estão **descontos na Rede Panvel a partir de 40% em medicamentos genéricos; de 21% em medicamentos de referência e de 15% em vacinas.**

## OUTROS SERVIÇOS

O site do IPE Saúde conta com mais informações e outros serviços à disposição do usuário, tais como [declarações para Imposto de Renda](#), [carta de portabilidade](#) (para o usuário do IPE Saúde migrar ou ter mais de um plano de saúde sem ter que cumprir novas carências) bem como um campo de [perguntas frequentes](#), entre outras situações. Mantenha também sempre seu [dados cadastrais atualizados, na área do Segurado](#), para receber comunicações importantes sobre a sua assistência.

*CARTILHA ATUALIZADA EM AGOSTO DE 2022.*